

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 0021579-97.2021.8.16.0017

**Recuperandas:** Ribeiro S.A. Comercio de Pneus e Ribemar Empreendimento Agropecuários e Imobiliários S.A.

| Movimento | Data       | Lei 11.101/2005                         | Descrição do evento  |
|-----------|------------|---|--|
| 1         | 03/11/2021 | art. 51                                 | Pedido de Recuperação Judicial   |
| 19        | 12/11/2021 |   | Decisão determinando a Emenda à Inicial  |
| 21        | 17/11/2021 | art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º | Deferimento do processamento   |
| 37        | 18/11/2021 |   | Certidão informando a abertura de incidente de nº 0022712-77.2021.8.16.0017 para recebimento de procurações e de eventuais e subsequentes substabelecimentos   |
| 38.2      | 19/11/2021 | art. 33                                 | Termo de compromisso da AJ   |
| 48        | 19/11/2021 |   | Petição das Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência, visando impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica pela COPEL DISTRIBUIDORA S.A., por dívidas contraídas até a data do ajuizamento da RJ |
| 57        | 22/11/2021 | art. 52, §1º                            | Juntada da minuta do edital do devedor   |
| 66        | 23/11/2023 |   | Decisão deferindo a tutela de urgência pleiteada ao seq. 48, para o fim de determinar a manutenção do fornecimento de energia elétrica às empresas   |
| 67        | 23/11/2021 | art. 52, §1º                            | Expedição do edital do devedor   |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 4

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTCL HVNSU MKETM SFATU

|     |            |                                     |   |
|-----|------------|-------------------------------------|---|
| 100 | 24/11/2021 |                                     | Manifestação da AJ requerendo a reconsideração do "item 3" da decisão de seq. 21, para o fim de que a contagem dos prazos decorrentes da Lei 11.101/2005 seja em dias corridos, nos termos do que dispõe o art. 189, §1º, I da referida legislação  |
| 109 | 25/11/2021 |                                     | Decisão acolhendo o manifesto pela AJ ao seq. 100   |
| 141 | 26/11/2021 | art. 52, §1º                        | Publicação do edital do devedor   |
| 156 | 01/12/2021 | art. 22, inciso I, alíneas a, k e l | Disponibilização pela AJ de endereço eletrônico destinado às principais peças e informações do processo, bem como endereço eletrônico destinado ao recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências. Comprovante de envio das correspondências   |
| 179 | 06/12/2021 | art. 57                             | Manifestação do Estado do Paraná informando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas  |
| 186 | 07/12/2021 | art. 57                             | Manifestação do Município de Cascavel informando a inexistência de débitos tributários em nome das Recuperandas   |
| 192 | 08/12/2021 | art. 22, II, "c"                    | Apresentação de Relatório Preliminar pela AJ, bem como de Relatório Conclusivo atestando a presença dos requisitos legais para o prosseguimento deste pedido de Recuperação Judicial em consolidação substancial  |
| 193 | 08/12/2021 | art. 57                             | Manifestação do Município de Maringá informando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas  |
| 194 | 08/12/2021 | art. 6º, §4º                        | Petição das Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência, para determinar a impossibilidade de consolidação da propriedade do imóvel objeto das matrículas 54.267 e 54.268, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá, em favor do credor fiduciário, durante o <i>stay period</i> , bem como para que seja reconhecida a essencialidade dos referidos bens, garantindo-se a manutenção da posse em seu favor até o encerramento do período de suspensão |
| 201 | 12/12/2021 |                                     | Decisão deferindo a tutela de urgência pleiteada ao seq. 194  |
| 202 | 13/12/2021 | art. 57                             | Manifestação da União informando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas   |
|     | 13/12/2021 | art. 7º, §1º                        | Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências de crédito administrativamente  |
| 232 | 17/12/2021 | Art. 22, II, "h"                    | 1º RMA  |



|     |            |                             |  |
|-----|------------|-----------------------------|--|
| 251 | 14/01/2022 | art. 53                     | Apresentação do PRJ  |
| 253 | 20/01/2022 | art. 7º, §2º                | Apresentação da relação de credores da AJ  |
| 264 | 31/01/2022 | Art. 22, II, "h"            | 2º RMA   |
| 265 | 01/02/2022 |                             | Manifestação da COPEL DISTRIBUIDORA S.A. informando o cumprimento das liminares de seq. 66 e 201   |
| 267 | 04/02/2020 |                             | Manifestação da Administradora Judicial sobre os eventos de seq. 201, 219, 233, 251, 252, 253, 261 e 263.  |
| 276 | 25/02/2022 | Art. 22, II, "h"            | 3º RMA   |
| 284 | 30/03/2022 | Art. 22, II, "h"            | 4º RMA   |
|     | 18/04/2022 | art. 56, §1º                | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)   |
| 330 | 29/04/2022 | art. 22, II, "h"            | 5º RMA   |
| 337 | 06/05/2022 | art. 57                     | Manifestação da União reiterando os termos de seu petítório de seq. 202  |
| 352 | 11/05/2022 |                             | Manifestação da AJ sobre os eventos de seq. 281 e 283  |
| 354 | 13/05/2022 |                             | Parecer apresentado pelo Ministério Público sobre o Plano de Recuperação Judicial de seq. 251  |
|     | 16/05/2022 | art. 6º, §4º                | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor ( <i>stay period</i> )  |
| 361 | 19/05/2022 |                             | Manifestação da AJ sobre os eventos de seq. 193, 266, 274 e 337, bem como sobre os requerimentos para cadastro como parte no processo                  |
| 365 | 30/05/2022 |                             | Substabelecimento realizado pelos patronos das Recuperandas  |
| 366 | 31/05/2022 | art. 6º, §4º e art. 49, §3º | Petição das Recuperandas requerendo a prorrogação do <i>stay period</i> e declaração de essencialidade do imóvel de matrícula 24011, 2º SRI de Maringá |
| 367 | 31/05/2022 | art. 22, II, "h"            | 6º RMA   |
| 377 | 08/06/2022 | art. 22, II, "h"            | Controle prévio de legalidade do PRJ pela AJ   |
| 387 | 13/06/2022 |                             | Ofício informando o bloqueio de valores da Recuperanda RIBERIRO S.A. nos autos de execução de título extrajudicial nº 0019663-28.2021.8.16.0017        |



|            |            |                 |  |
|------------|------------|-----------------|--|
| <b>414</b> | 20/06/2022 |                 | Manifestação do BANCO SAFRA S.A. sobre a petição de seq. 366   |
| <b>460</b> | 28/06/2022 | art. 69-A e ss. | Manifestação das Recuperandas sobre o ofício de seq. 387 e requerendo autorização para contratação de Financiamento do Disponibilização de Novos Recursos. |
| <b>474</b> | 29/06/2022 |                 | Manifestação da AJ sobre a petição de seq. 366   |

### EVENTOS FUTUROS

| <b>Data</b> | <b>Lei 11.101/2005</b>              | <b>Descrição do evento</b>  |
|-------------|-------------------------------------|---|
|             | art. 7º, §2                         | Publicação do edital do AJ  |
|             | art. 53, § único                    | Publicação do edital do PRJ   |
|             | art. 8º                             | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito   |
|             | art. 53, § único e art. 55, § único | Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial   |
|             | art. 36                             | Publicação do edital da AGC   |
|             | art. 36, I                          | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   |
|             | art. 36, I                          | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   |
|             | art. 58                             | Eventual homologação do PRJ   |
|             | art. 61                             | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) |

